



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.008/2012.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 1.985/2012, que nomeou suplente para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.*


O Senhor José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Designar como suplente, o **Servidor WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES – Gestor de Atividades Organizacionais**, para compor a equipe responsável pela licitação na modalidade pregão, em substituição à Servidora Marilena Gusman Ferrufino.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 28 de março de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal